

DECRETO Nº 28.734/2015

Súmula: *Fica Incorporada ao Patrimônio Público Municipal, área de terreno urbano com: 1.008,75m².*

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, em razão da Lei Federal nº 6766/1979 e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 12690/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica incorporada ao Patrimônio Público Municipal, área de terreno urbano, destinada ao alargamento da Avenida Independência, em razão da Lei Federal nº 6766/1979, conforme específica:

Situação: Área de terreno Urbano, de forma irregular, com 1.008,75m² (um mil, oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Avenida Independência, sito no lugar denominado Boqueirão, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 210,00 metros para a Avenida Independência; pelo lado direito em 70,03 metros com a área destinada ao largamento da Rua Lourenço Jankowski; pelo lado esquerdo em 5,00 metros com a área da RFFA; e, finalmente pelos fundos em 40,28 metros com o lote "B-12", 18 metros com o lote "B-13", 18 metros com o lote "B-14", 18,00 metros com o lote "B-15", 18 metros com o lote "B-16", 18,00 metros com o lote "B-17", 18,00 metros com o lote "B-19" e 33,07 metros com o lote "B-20", totalizando 199,35 metros. Havida como própria de Passeio Incorporação de Imóveis Ltda (CNPJ nº 09.069.562/0001-66). Conforme reporta a matrícula 42.604 de 01 de outubro de 2012, do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do Projeto de Subdivisão nº 5536/2010, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório.

Parágrafo Único - Para efeito de inscrição patrimonial contábil inscrever-se-á o valor de R\$ 211.569,37 (duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 31 de julho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal